



PORTARIA CRO-MG Nº 036/2023

**Convoca para Reunião Plenária
Extraordinária.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente o artigo 87;

CONSIDERANDO o prazo para cumprimento da Resolução CFO - 252/2023; bem como a necessidade de imediata deliberação acerca de assuntos administrativos e o prazo estabelecido no art. 39 do RI do CRO-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 30 de março de 2023, às 17:30h, de forma online.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e empregados do CRO-MG acerca dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG